

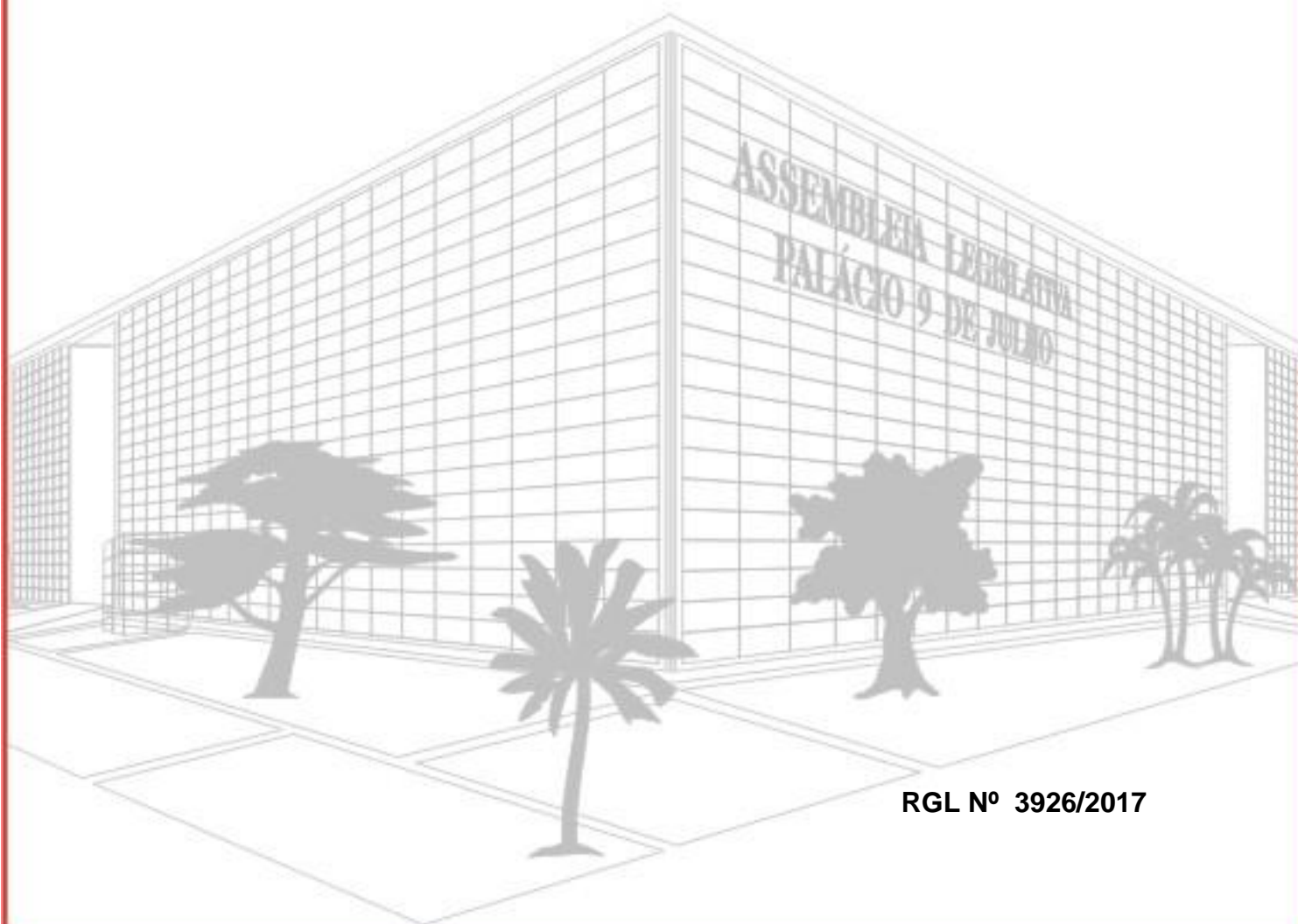


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1889, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Jaborandi.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3926/2017



INDICAÇÃO Nº 1889, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Estado do Turismo de recursos financeiros no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à promoção de eventos regionais, a favor do Município de Jaborandi.

JUSTIFICATIVA

O Município de Jaborandi deseja promover a aplicação da presente verba ao fomento e realização de eventos que mantêm a tradição raiz no âmbito desta cidade que se encontra situada entre os pólos regionais do Vale do Rio Grande a Alta Mogiana.

Assim, tal demanda tem finalidade de promover lazer e cultura, dentro das raízes e características do Município de Jaborandi.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 8/6/2017

a) Clélia Gomes